

**Portaria nº 320/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de setembro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.02.22977P/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, ao servidor **EDMIR DE BARROS MOUTINHO**, C.P.F: 235.740.386-15, RG: 93126 SSP/MG, Cadastro nº 173956, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, Classe E, Referência VII, Carga Horária 20 horas, Lotado na Secretária Municipal de Saúde – **SEMUSA/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o artigo 43, incisos I, II e III e artigo 77, § 10º da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de setembro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**

**NOEL LEITE DA SILVA**

Diretor-Presidente

Em substituição